

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
GRUPO DE ESTUDOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019

O Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UFRPE (doravante denominado GEDIV), seleciona novos membros para participar das suas atividades.

1. SOBRE O GEDIV

1.1 O **GEDIV** objetiva aprimorar e aprofundar os conhecimentos dos discentes do curso de medicina veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE quanto aos aspectos atuais que envolvam a área de imagiologia veterinária, mantendo uma interlocução entre alunos e professores além dos limites da sala de aula.

1.2 O GEDIV recebe orientação acadêmica da Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho.

2. INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o aluno deve inscrever-se no GEDIV de 30/05/2019 a 10/06/2019 enviando um e-mail para gedivufrpeuag@gmail.com com o assunto “Inscrição/2019” e anexar a ficha de inscrição (Anexo 1), Histórico Escolar e cópia de documento de identificação com foto, todos os documentos em formato .pdf.

3. O PROCESSO SELETIVO

Os inscritos serão submetidos a processo seletivo, composto por duas etapas:

3.1 Avaliação do Histórico Escolar;

3.2 Entrevista: momento em que será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos específicos do candidato para ingressar no **GEDIV**.

As entrevistas serão realizadas a partir das 18h15min, do dia 13/06/2019, na sala coletiva de professores, do prédio administrativo.

3.3 Resultado final: será composto da seguinte fórmula $RF=(3 \times CRE) + (7 \times NE)/10$; onde RF, significa resultado final; CRE, coeficiente de rendimento escolar, e NE, nota da entrevista.

O resultado final será divulgado até o dia 11/06/2019 e fixado na porta da na sala coletiva de professores, do prédio administrativo.

3.4 **Classificação final:** serão selecionados os primeiros sete (7) classificados.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início a partir do dia 20/06/2019, às 18h15min.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO GEDIV

5.1 Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo GEDIV;

5.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, incluindo a entrega dos relatórios, conforme item 5.5 deste edital, além da leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos, bem como a organização de palestras, eventos e discussões de casos clínicos;

5.3 Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância;

5.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do GEDIV;

5.5 Os integrantes entregarão um relatório formal de atividades quando da conclusão do semestre, em momento e com conteúdo a serem informados pelo professor orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas e resolvidas pela Coordenação do **GEDIV**.

6.2 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço gedivufrpeuag@gmail.com

Garanhuns, 30 de maio de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho
Orientador do GEDIV

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
GRUPO DE ESTUDOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Período que está cursando: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____